



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 117/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 408010/2016**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a Servidora deste Município **Cacilda Maria Barbosa da Silva**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió, nos dias 25 e 26 de abril de 2016, para participar da 1ª Unidade Temática de Formação sobre Formação sobre plano de Carreira e Remuneração.

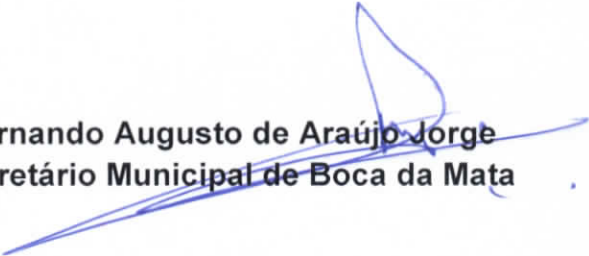
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata